



Portaria Inmetro/Dimel nº 0021, de 12 de fevereiro de 2014.
(5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.054164/2013, apresentados por Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2003 que aprova a família de modelos BK, marca GEHAKA;

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 46/2006, nº 127/2008, nº 242/2009, e 373/2011, vinculadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2003, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, a marca SOLOTEST, na família de modelos BK, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2003.

Art. 2º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 188/2003, incluindo o subitem 6.17 e o respectivo desenho, anexo à presente portaria, com a seguinte redação:

.....

“6.9 - Vista da etiqueta de identificação da família de modelos BK, portando a marca SOLOTEST.” (NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 188/2003 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
PM/pm
P 054164_13





Solotest Aparelhos p/ Mecânica do Solo Ltda.

Rua Conselheiro Carrão, 275 – Bela Vista

CEP 01328-000 – São Paulo – SP

CNPJ MF Nº 60.820.321/0001-61

Tel. (11) 3289-0211

site: www.solotest.com

Modelo:

Classe **II**

Ano:

Max g Min g e= g d= g

Portaria Inmetro/Dimel Nº 188 de 31/10/2003.

Limites de temperatura: 15 °C / 35 °C

Interditado para venda direta ao público. Pré-aquecimento 30 minutos.

Nº de série:



1 3 1 2 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1

Indústria Brasileira

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



FABRICANTE: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.

COTAS EM:

-

VISTA DA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE
MODELOS BK, PORTANDO A MARCA SOLOTEST

ESCALA:

-

ANEXO: 17